

ESTADO DE SÃO PAULO Centro deve dizer a que vem

7 NOV 1987

ANEXO
7 NOV 1987
3

Reunindo 315 assinaturas, traduzindo o apoio expresso de três lideranças partidárias — do PFL, do PDS e do PTB —, organizou-se como bloco atuante nos trabalhos constituintes o "Centro Democrático". O que permitiu a aglutinação de mais de três centenas de constituintes foi proposta de alteração do artigo 27 do Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte. Por essa proposta, a maioria quer ter o direito de apresentar em plenário emendas aditivas, substitutivas e supressivas ao projeto da Comissão de Sistematização. O proconsul Ulysses Guimarães identificou de imediato o poder de fogo do assim chamado "Centrão", reconheceu sem tardança a necessidade de recuperar a iniciativa e marcou para a sessão da próxima terça-feira a votação da proposta.

O eleitor que se sentia lesado em seu voto — pois o perfil desta Constituinte é centrísta, democrático sem adjetivos, porque assim é o povo que a elegeu — com toda a certeza sorriu satisfeito. A má interpretação da vontade popular praticada na Comissão de Sistematização, para usar termos leves (que já estão sendo abandonados até por jurista de renome, porque paciência tem limite),

precisava de fato ser enfrentada. O medo das patrulhas constituintes, o medo dos minúsculos pelotões de choque ideológicos a ameaçar com o fogo das denúncias elecioeiras a quantos simplesmente reclamassem bom senso, tudo isto precisava acabar.

O alívio do eleitor brasileiro, contudo, está longe de ser completo. A mudança regimental que permitirá ao plenário da Assembleia Constituinte emendar, substituir ou suprimir desatinos constantes do "Cabral II" está muito aquém do que se esperava; o que se alardeou era que a emenda visaria permitir a apresentação de um novo projeto, caracterizado por sua lógica interna e pelo atento respeito ao que é visivelmente a aspiração do povo brasileiro. Esta possibilidade de simplesmente mudar partes, emendar artigos ou mesmo suprimir capítulos pode construir uma Constituição com graves vícios de origem: a contradição em sua lógica interna. O perigo não é de menor importância; poderemos estar evoluindo para uma constituição sem espírito, sem um sentido que permita o agregar de princípios e impeça como norma a interpretação falseada.

De qualquer modo, não se pode desprezar a conquista que salta aos olhos. A força da minoria da potre é medo de ontem, vencido e exorcizado. O barulho produzido pelas trombetas dos grupelhos esquerdistas não consegue anunciar vitória: não têm votos, só vontade, o que é insuficiente para vencer. Demonstrou-se que quando a maioria toma consciência de que é maioria vence as minorias organizadas. Não é só. Existe, nesta iniciativa do "Centrão", um efeito-demonstração — ouçarmos dizer até mesmo pedagógico — que se espalha para o conjunto social brasileiro: a derrota da ideologização às escâncaras, a ostensiva demonstração de que o bom senso pode ser vitorioso contra a argumentação vazia, inconsistente, que parte da exclusão da maioria.

Sem dúvida, existem neste avanço do Centro alguns aspectos políticos que se revelam preocupantes. A composição orgânica deste bloco em termos de opções programáticas não está bem definida. Não se conhece uma opinião consistente majoritária entre os integrantes do Centrão quanto a presidencialismo / parlamentarismo, ou a difícil questão do mandato presidencial e outras ainda

mais espinhosas. Que Reforma Agrária pretendem implementar estes mais de trezentos constituintes? Que será considerado radical por eles? Quais os termos em que serão revisadas as preocupantes propostas de estabilidade, volume de horas trabalhadas em uma semana, as horas extras pagas em dobro, temas que inviabilizam a evolução capitalista do País? E quanto à Constituinte enfrentar a definição do conceito de empresa nacional e estrangeira? Quem negará a existência de um obtuso nacionalismo, a toldar a visão até de homens lúcidos? Por estes motivos é preciso que se pense um ideário, uma relação de princípios norteadores da ação parlamentar, que seja aglutinador, nunca excluente. O que está em jogo são os interesses reais do País, que não podem ser usurpados pelos amantes do caos. Enganam-se os que pensam que a Nação não os observa; não extravasa a sua preocupação mas sente o rumo dos ventos. A sensação perceptível de uma depressão coletiva, de um abandono dos sonhos, é também provocada por esta ausência de esperança, da qual a Constituinte vinha sendo arauto. Resta esperar que o Centro restabeleça a esperança.